



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/12/2025, Edição nº 6677, Página nº02-04
DECRETO Nº 5.897/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 33.151,80 (Trinta e três mil e cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2009 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	5.000,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANCAS		
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
28.846.0005.0004 - DEVOLUCAO, RESTITUICAO E INDENIZACAO DE VALORES		
3.3.90.93 - Indenizações e restituições		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	2.420,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0008.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	8.000,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE		
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$	12.000,00
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação		
303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$	731,80
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2055 - MANUTENCAO DO NUMIC		
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	1.000,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES

11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0019.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

000 - Recursos Ordinários(livres) R\$ 4.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 33.151,80

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

28.846.0005.0004 - DEVOLUCAO, RESTITUICAO E INDENIZACAO DE VALORES

3.3.30.93 - Indenizações e restituições

000 - Recursos Ordinários(livres) R\$ 2.000,00

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.124.0005.2014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente

000 - Recursos Ordinários(livres) R\$ 420,00

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE

3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas

303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) R\$ 731,80

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0009.2033 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE

3.3.71.70 - Rateio pela participação em consórcio público

303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) R\$ 12.000,00

11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES

11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES

27.812.0019.2060 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTES

3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

000 - Recursos Ordinários(livres) R\$ 8.000,00

3.1.90.13 - Contribuições patronais

000 - Recursos Ordinários(livres) R\$ 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 33.151,80



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 23 de dezembro de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**